



## Decreto nº 369, de 28 de setembro de 2016.

**Abre crédito suplementar no valor de R\$ 115.000,00 e dá recursos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º inciso I, da Lei Municipal n.º 3385/15,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem no decorrer do exercício.

### DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

#### **Secretaria Municipal de Educação**

12.365.1205.2048 Manutenção da Educação Infantil - Creches

31.90.94.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 40.000,00

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

10.302.0213.2070 Manutenção/ Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$30.000,00

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.122.1208.2159 Manutenção das Atividades de Funcionamento Assistência Social

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal.....R\$ 15.000,00

#### **Secretaria Municipal de Educação**

12.365.1205.2219 Manutenção da Educação Infantil Professores FUNDEB

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 30.000,00

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 28/09/2016



## Decreto nº 369, de 28 de setembro de 2016.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução de dotação orçamentária nos seguintes órgãos e rubricas:

### **Secretaria Municipal de Educação**

12.365.1205.1186	Construção de Prédio Ensino Infantil	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
12.365.1205.2228	Manutenção Educação Infantil Creche	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
12.365.1205.2048	Manutenção da Educação Infantil Creches	
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 50.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 28 de setembro de 2016.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 28/09/2016